



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, nº 310 – Centro – Aimorés – MG- CEP35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671

**LEI Nº 2.702 /2020**

**“Concede reajuste aos vencimentos dos servidores ativos da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para recomposição da defasagem inflacionária anual”**

**A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º . Para recomposição da defasagem inflacionaria do valor dos vencimentos dos servidores ativos da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Aimorés, ficam reajustados os vencimentos em 6% (seis por cento) sobre os valores praticados em 28 de fevereiro de 2020.

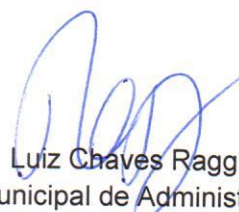
Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés, 27 de março de 2020

  
Marcelo Marques  
Prefeito Municipal



CERTIDÃO : Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios e públicos de costume, bem como no site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) na data supra.

  
Luiz Chaves Raggi  
Secretario Municipal de Administração Interino